

ATA Nº 004/2024

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram na sala da Comissão Geral de Pareceres, na Câmara Municipal de Santa Carmem, situada na Avenida Izidoro Malinski, por convocação do Presidente da Comissão Geral de Pareceres Senhor Carlos Eduardo Ribeiro, na presença de todos os Vereadores Membros da Comissão, para analisar e debater sobre o Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Clayton Klebson da Silva e Ana Paula Soares de Araújo, o qual tem por Súmula: “Instituí o “ABRIL LARANJA” no município de Santa Carmem – MT”. E Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora, o qual tem por Súmula: “Fixa o subsídio do Prefeito Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso para o quadriênio de 2025/2028, a que se refere o artigo 29, inc. V da Constituição Federal”. Também Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria da Mesa Diretora, o qual tem por Súmula: “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso para o quadriênio de 2025/2028, a que se refere o artigo 29, inc.VI letra “a” inc. VII art.29-a inc. I da C.F e disposições da LOM”. Após os Projetos serem amplamente debatidos e analisados a Comissão Geral de Pareceres em comum acordo exarou Parecer favorável por unanimidade aos Projeto de Lei nº 002/2024, nº 004/2024 e nº 005/2024. Não havendo nada mais a ser tratado, deu se por encerrada a reunião e eu Jaimésio Luiz Kappes, lavrei a Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente Carlos Eduardo Ribeiro

Vice Presidente Marlene Pereira Alexandre

Secretário Jaimésio Luiz Kappes

Membro Clayton Klebson da Silva

Membro Wandergleyson L. França de Carvalho